

PREV - JACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre - Exercício de 2025

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.120.000,00	19.120.000,00	2.343.353,38	0,12	13.865.144,47	0,73	5.254.855,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.152.931,34	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.120.000,00	19.120.000,00	2.343.353,38	0,12	15.018.075,81	0,79	4.101.924,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua)

PREV - JACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre - Exercício de 2025

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.118.000,00	19.118.000,00	3.071.346,16	15.141.015,26	3.976.984,74	3.059.276,51	15.018.075,81	4.099.924,19	15.018.047,93
DESPESAS CORRENTES	18.744.000,00	18.914.000,00	3.071.346,16	15.129.518,80	3.784.481,20	3.048.116,51	15.006.579,35	3.907.420,65	15.006.551,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.329.200,00	18.389.200,00	2.983.722,37	14.707.673,81	3.681.526,19	2.987.400,91	14.685.583,11	3.703.616,89	14.685.583,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.800,00	524.800,00	87.623,79	421.844,99	102.955,01	60.715,60	320.996,24	203.803,76	320.968,36
TRANSFERÊNCIAS À MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	414.800,00	524.800,00	87.623,79	421.844,99	102.955,01	60.715,60	320.996,24	203.803,76	320.968,36
DESPESAS DE CAPITAL	224.000,00	154.000,00	0,00	11.496,46	142.503,54	11.160,00	11.496,46	142.503,54	11.496,46
INVESTIMENTOS	224.000,00	154.000,00	0,00	11.496,46	142.503,54	11.160,00	11.496,46	142.503,54	11.496,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.120.000,00	19.120.000,00	3.071.346,16	15.141.015,26	3.978.984,74	3.059.276,51	15.018.075,81	4.101.924,19	15.018.047,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.120.000,00	19.120.000,00	3.071.346,16	15.141.015,26	3.978.984,74	3.059.276,51	15.018.075,81	4.101.924,19	15.018.047,93
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.120.000,00	19.120.000,00	3.071.346,16	15.141.015,26	3.978.984,74	3.059.276,51	15.018.075,81	4.101.924,19	15.018.047,93
RESERVA DO RPPS	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.